

- Lei nº: 430 -

Dispõe sobre abertura de um Crédito Suplementar de
R\$ 5.000,00:

Paulo Mangolini, Prefeito Municipal de
Juoriba, Estado de São Paulo faz saber
que a Câmara Municipal de Juoriba
aprovou e em promulgo a seguinte
Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Prefeitura Municipal um crédito de
R\$ 5.000,00, (cinco mil cruzeiros novos), suplementar à seguinte
verba do orçamento vigente:

- 200 - Prefeitura
- 210 - Gabinete Prefeito, Secr. e Dependências
- 215 - Setor de Assistência Social

- 3000-83 Despesas Correntes
- 3100-83 Despesas de Custeio
- 3140-83 Encargos Diversos

Auxílio à indigentes R\$ 5.000,00.

Artigo 2º) O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto
com o recebimento parcial do quota do excedente de arrecadação
do exercício de 1966.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juazeiro, em 5 de Junho de 1969.

~~Luiz Barchello Netto~~
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria na data supra.

Luiz Barchello Netto
LUIS BARCHELLO NETTO - CONTADOR Resp. Secretaria